

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 24994/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que Alfredo Augusto Ferreira, Assistente Operacional, cessa funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

202561263

Despacho (extracto) n.º 24995/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que António José Marques Guimarães Rodrigues, reitor, Acílio Silva Estanqueiro Rocha, Vice-Reitor e Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, Professora Catedrática cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

202561214

Despacho (extracto) n.º 24996/2009

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Paulo Alexandre da Silva Pereira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas — com conteúdo e características do ECDU, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2009 e termo em 16 de Julho de 2014, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, considerando rescindido o contrato anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

202562324

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 24997/2009

1 — Ao abrigo do artigo 92.º n.º 4 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro e do artigo 32.º dos Estatutos da UTL, aprovados pelo despacho normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, bem como do disposto nos artigos 35.º a 41.º do CPA, delegeo, com a faculdade de subdelegação, no Presidente do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, Prof. Doutor João Luís Correia Duque, as competências para:

a) Aprovar e nomear júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura;

b) Aprovar e nomear júris de equivalência ao grau de mestre;

c) Decidir alterações a designações de disciplinas dos cursos de licenciatura e mestrado;

d) Decidir alterações dentro da mesma área científica de disciplinas, nomeadamente a criação de umas e extinção ou redução de outras, desde que se mantenha o número de créditos fixado para essa área científica;

e) Decidir desdobramentos de disciplinas anuais em semestrais, ou viceversa, que não envolvam uma alteração do tipo de organização do curso;

f) Decidir alterações às limitações quantitativas nas inscrições em curso de mestrado;

g) Decidir os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição e calendário lectivo dos cursos de mestrado.

h) Garantir a aplicação do sistema e regulamentos de avaliação de docentes do ISEG, no quadro legal aplicável;

i) Atribuir, nos termos dos artigos 11.º alínea *a*) *i*), artigo 10.º n.º 1, e artigo 4.º do Decreto-lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro, a competência

para instruir e decidir sobre o processo de reconhecimento da totalidade dos direitos inerentes à titularidade dos referidos graus, aos titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira cujo nível, objectivos e natureza sejam idênticos aos dos graus de licenciado ou mestre conferidos por instituições de ensino superior portuguesas, a realizar por meio de registo prévio do diploma;

1 — O disposto na alínea *i*) carece de comunicação ao Reitor, a realizar no prazo máximo de dois dias após a realização do registo, e deve ser instruída com cópia dos documentos referidos nas alíneas *a*) *b*) e *c*) do artigo 10.º da Portaria 29/2008 de 10 de Janeiro.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo actual Presidente do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, abrangidos pelo presente despacho.

6 de Novembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

202558818

Despacho n.º 24998/2009

Considerando o disposto na alínea *d*), do n.º 1, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 92.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Considerando o disposto no n.º 6 do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, determino o cometimento ao Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão, Prof. Doutor João Luís Correia Duque, as competências para:

a) Criar, suspender e extinguir cursos não conducentes a grau;

b) Aprovar júris de provas académicas de licenciatura e de mestrado;

c) Abrir concursos para preenchimento de vagas dos mapas de pessoal docente e investigador;

d) Instituir prémios escolares;

e) Autorizar professores que atinjam o limite de idade no decurso de um ano lectivo a manterem-se em exercício de funções até ao termo desse ano;

f) Abrir concursos para o pessoal não docente e não investigador.

6 de Novembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

202559003

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 20577/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2009, através do aviso n.º 10 468/2009, e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE200906/0113, homologada por meu despacho de 6 de Novembro de 2009 tendo sido afixada na FMH e publicitada na página electrónica:

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação final
1.º	Ilda Maria Proença Fernandes	13,75
Candidatos excluídos		Justificação
Tiago Filipe Encarnação Ferrolho		(a)

(a) Por não ter comparecido para realizar a prova de conhecimentos.

6 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

202560704

Aviso n.º 20578/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de